

## PORTARIA Nº 388, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria que remoção de ÁLCIO DANTAS DE AZEVEDO, para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 372/2022-TJ, datado de 01 de abril de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de abril de 2022, que removeu ÁLCIO DANTAS DE AZEVEDO, Oficial de Justiça matrícula nº 157.125-7, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 389, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria que remoção de AMANDA KARINA MOREIRA DA SILVA COSTA, para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 373/2022-TJ, datado de 01 de abril de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de abril de 2022, que removeu AMANDA KARINA MOREIRA DA SILVA COSTA, Oficial de Justiça, matrícula nº 197.233-2, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 390, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria de remoção de CLAUDIANE DE OLIVEIRA, para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 374/2022-TJ, datado de 01 de abril de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de abril de 2022, que removeu CLAUDIANE DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 157.793-0, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 391, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria de remoção de DANIEL FERNANDES CUNHA, para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 375/2022-TJ, datado de 01 de abril de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de abril de 2022, que removeu DANIEL FERNANDES CUNHA, Oficial de Justiça, matrícula nº 151.404-0, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente